

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 778/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 735/2020

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de uma estação total eletrônica que será utilizada para a realização de levantamentos planimétricos, altímetros e planialtimétricos de áreas, bem como a locação de pontos do Município de São João do Polêsine.

2 – Contratado: SANTIAGO & CINTR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 51.536.795/0006-00.

Endereço: Av. Doutor Celso Charuri, 3º Andar, Condomínio Bella Citta, nº 6391, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-510.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais), conforme menor cotação de preços apresentada. O pagamento será no período de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 27 de Julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 27/07/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/07/2020